DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2300, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2099

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

021003 Fundo Municipal de Saude

420	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	36.000,00
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301003	INCREMENTO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	
421	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	50.000,00
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301003	INCREMENTO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	
422	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	114.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301003	INCREMENTO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso: SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 23 de outubro de 2019.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2301, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI Nº 2100

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 07	Desporto e Lazer			
426	27.812.0008.2021.0000	Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer	18.942,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 091	CONV. 27/2019 JOGOS DE VERÃO		
427	27.812.0008.2021.0000	Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer	31.058,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 091	CONV. 27/2019 JOGOS DE VERÃO		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso: SECRETARIA ESTAUDAL DE ESPORTES

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 23 de outubro de 2019.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização da Convite nº. 03/19, objeto do Processo nº 153/19.

TIPO: Menor preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA MUSICAL COM O FORNECIMENTO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, SHOW MUSICAL E SHOW PIROTÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DAS 22H ATÉ AS 4H DO DIA 01/01/2020 (Reveillon) NA PRAÇA DA MATRIZ.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 07 de novembro de 2019 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 24/outubro/2019, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitacao@sales.sp.gov.br

DATA:22/outubro/2019

PRESIDENTE DA COMISSÃO: RAUL LOPES FILHO